



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 090/2024

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **DALVANIRA PEREIRA NUNES**, matrícula: 106980, CPF: 878.760.606-25, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2024.



Solange Lopes de Miranda Fernandes

Diretora Presidente do SISPREV-TO



Ketlyn Souza Batista

Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

